

# CAIXA

A vida pede mais que um banco

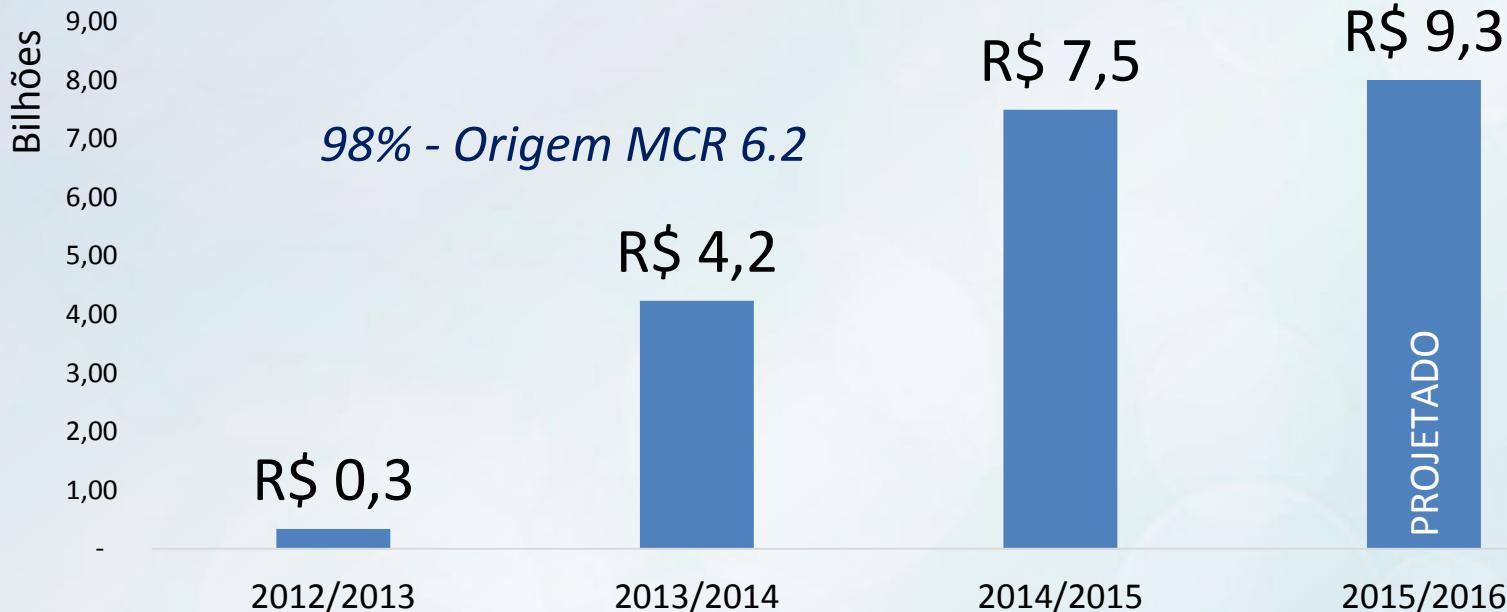
## Exigibilidade

### Projeção da Exigibilidade

Resolução BACEN 4.096  
de 2012



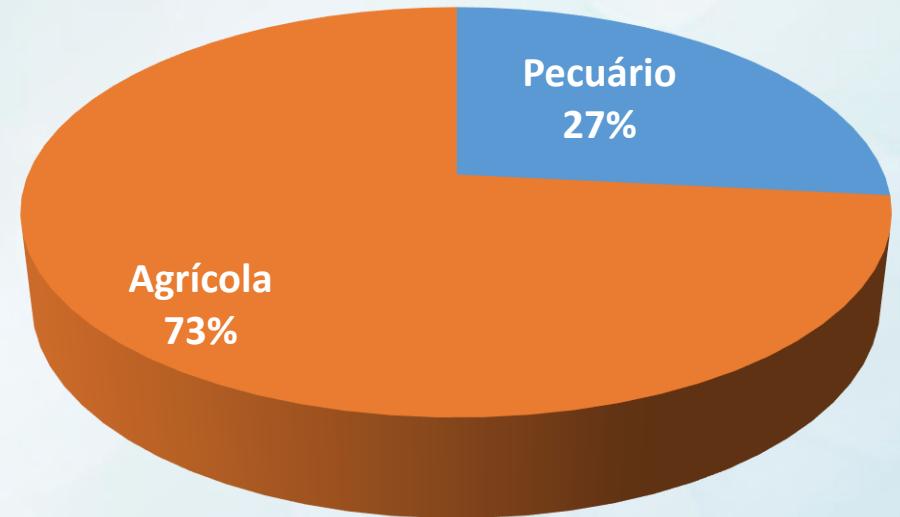
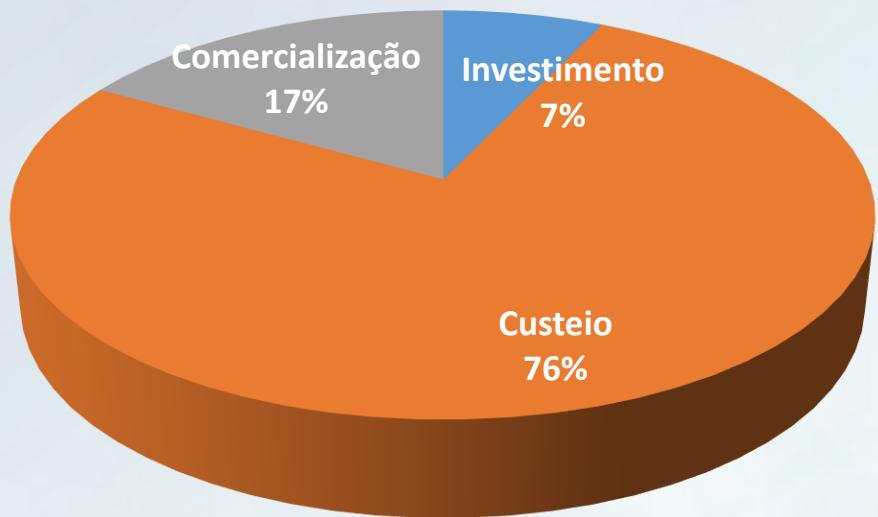
## Evolução das Aplicações



A CAIXA possui linhas para clientes PF, PJ e  
Cooperativas de Crédito e Produção

# Evolução das Aplicações

*SAFRA 2014/2015*



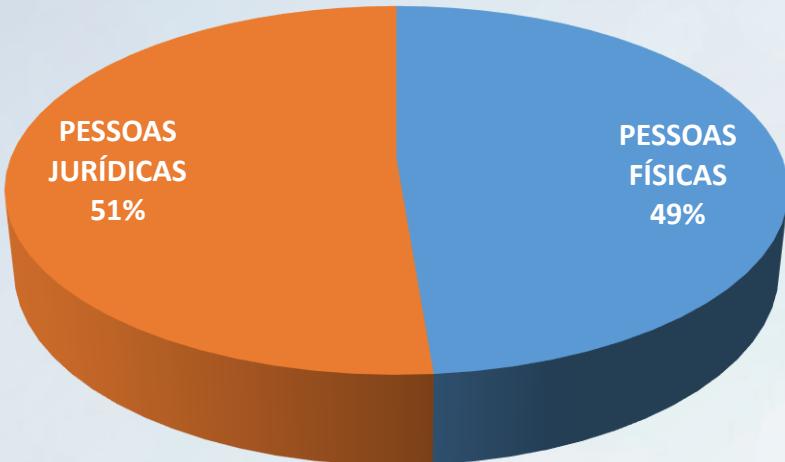
A CAIXA possui linhas para clientes PF, PJ e  
Cooperativas de Crédito e Produção

# Expansão da Rede da Atuação



# Aplicação com Recursos Obrigatórios – CARTEIRA CAIXA

## Aplicação por Segmento



## Atividades financiadas

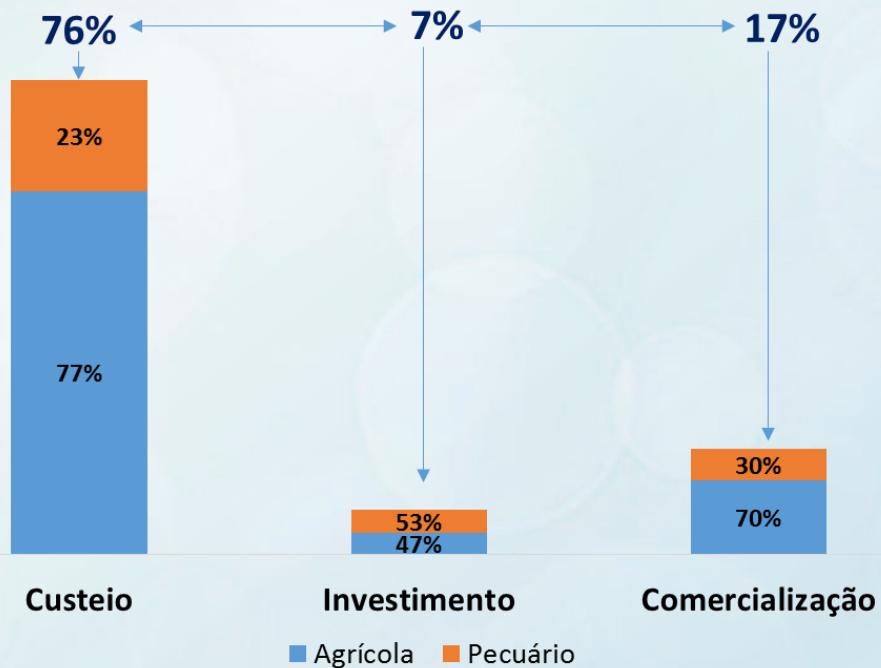
### • Agricultura

Algodão, amendoim, arroz, café, cana-de-açúcar, cenoura, eucalipto, feijão, girassol, laranja, maça, mandioca, milho, soja, sorgo, tomate, trigo e uva

### • Pecuária

Bovinocultura (carne e leite), suinocultura, caprinocultura, ovinocultura e avicultura

## Aplicação por Finalidade/Atividade



# Benefícios ao Produtor

## PACOTES DE VALOR

Produtor Rural

- Isenção de tarifa de cesta de serviços por 1 ano
- Isenção primeira anuidade de Cartão de Crédito, taxas mais baixas para Penhor, Crédito Aporte, CONSTRUCARD, PRODUCARD, Crédito Auto, Financ. habitacional SBPE.

PJ / Cooperativa

Desconto nas taxas de juros para Crédito Rotativo, Cartão Empresarial, Cesta de Serviços PJ, Financiamento de veículos e equipamentos com recursos CAIXA  
Isenção em pacote de serviços por 1 ano

# DESPESAS

**MCR 2.4.1-E - 1 - As seguintes despesas podem ser cobradas do mutuário do crédito rural: (Res 3.208; Res 3.515 art 1º I)**

- a) remuneração financeira; (Res 3.208)**
- b) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF); (Res 3.208)**
- c) custo de prestação de serviços; (Res 3.208)**
- d) Previstas no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro); (Res 3.208)**
- e) prêmio do seguro rural, observadas as normas divulgadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados; (Res 3.208)**
- f) sanções pecuniárias; (Res 3.208)**
- g) prêmios em contratos de opção de venda, do mesmo produto agropecuário objeto do financiamento de custeio ou comercialização, em bolsas de mercadorias e futuros nacionais, e taxas e emolumentos referentes a essas operações de contratos de opção. (Res 3.515 art 1º I)**

 **Protege o produtor rural contra as perdas ocasionadas por fenômenos adversos ate o limite da indenização estipulado pela apólice**

## Garantias

As garantias solicitadas para as operações de crédito rural na Caixa variam de acordo com a avaliação do cliente, valor do contrato e características do empreendimento.

# CAIXA

A vida pede mais que um banco